



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 081, DE 20 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 19.000,00(dezenove mil reais), destinado ao Calendário de eventos do Município, conforme Lei nº 5.931 de 14 de maio de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.319	3.3.90.41.00.00.00 Contribuições	0001	266	R\$ 19.000,00
TOTAL				R\$ 19.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.442	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	170	R\$ 19.000,00
TOTAL				R\$ 19.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração